



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 746/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7495/2018,

Considerando a Certidão acostada no doc.10, na qual a Secretária da Corregedoria informa que o servidor não mais viajará para a cidade de São João dos Patos, uma vez que participará de treinamento no período da Correição,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 718/2018, que autorizou o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. CARLOS ALBERTO AGUIAR, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, Matrícula nº 30816157, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, do Exmo. Sr. Américo Bedê Freire, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, e de sua equipe, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, no período de 26 a 29 de novembro de 2018, nos termos do Edital de Correição nº 027/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mlc/fm